



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TABAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.615.515/0001-69, com sede na Rua Deputado Júlio Redecker, nº 251, Centro, Tabai/RS, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Arsenio Pereira Cardoso, justifica a dispensa de licitação visando o repasse de recursos financeiros por parte do ente público municipal consorciado ao **CISCAÍ – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ**, inscrito no CNPJ nº 07.662.324/0001-34, com vistas a viabilizar a compra de medicamentos, materiais hospitalares, fraldas, curativos, alimentação humana enteral/oral, equipamentos e materiais odontológicos, bem como custeio dos serviços elencados em edital de chamamento público na forma de gestão associada implantada no CISCAÍ, no valor total estimado de R\$ 1.250.897,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e sete reais), mais contrato de rateio de despesas com o consórcio, no valor anual de R\$ 25.043,20 (Vinte e cinco mil e quarenta e três reais e vinte centavos); considerando o número de 4.816 habitantes, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Tabai/RS, 02 de janeiro de 2023.


Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal